



**Estado do Rio Grande do Sul
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL
BANCADA DO MDB**

Exmo. Sr.
Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD, Presidente do Poder Legislativo
N/Casa

PROPOSIÇÃO N.º 048/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

- EMENTA – Que o Executivo Municipal através da Secretaria competente providencie a colocação de uma placa de proibido colocar lixo e uma Câmera de Monitoramento final da Rua José Constantino Etcheverri .

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, considerando o constante descarte irregular de resíduos sólidos no local e os prejuízos ambientais, sanitários e estéticos causados por essa prática, torna-se necessária a adoção de medidas preventivas e educativas. A instalação de uma placa de aviso sobre a proibição talvez conscientize a população e coibir essa conduta inadequada.

Além disso, a instalação de uma câmera de monitoramento no local se justifica como medida de reforço à fiscalização, permitindo a identificação dos infratores.

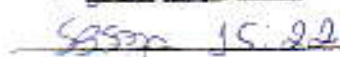
Sem mais para o momento e na certeza de sermos atendidos, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 28 de julho de 2025.


Ver. Paulo Cesar Martins Carvalho
Bancada do MDB

RECEBIDO

Em 22/07/25

 15:22

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”